



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Secretaria Municipal de Assistência Social

**CONVOCAÇÃO Nº 003/2022 - PROCESSO SELETIVO SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EDITAL N.º 01/2022**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES, considerando o resultado da classificação geral dos candidatos inscritos e, ainda, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, torna pública a Convocação para a comprovação das informações declaradas pelos candidatos no ato da inscrição, conforme estabelecido no Edital 01/2022:

**ATENÇÃO! AS INFORMAÇÕES SOMENTE DEVERÃO SER ENCAMINHADAS
CONFORME ORIENTAÇÕES ABAIXO:**

1. Fica estabelecido que os candidatos classificados elencados no ANEXO I, desta convocação, deverão enviar os documentos descritos abaixo no item 2, DIGITALIZADOS, EM FORMATO PDF (arquivo único) com no máximo 10 megabytes, para o email: processoseletivoassistenciasocial@pinheiros.es.gov.br **até as 23:59h do dia 22 de março de 2022.**

1.1 No campo “Assunto” do e-mail o candidato deverá escrever a seguinte informação: “Nº da classificação – Nome Completo do Candidato e Cargo a que se inscreveu.

Exemplo: 01- MARIA SOUZA – ASSISTENTE SOCIAL

2. Para efeito de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição o candidato deverá anexar, observado disposto no item 01 acima, os documentos abaixo:

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que esteja dentro do prazo de validade;
- c) Diploma de Graduação (concluída até a data da inscrição);
- d) Laudo Médico se Pessoa com Deficiência (PcD);
- e) Declaração/certidão de tempo de serviço (conforme Edital Nº 01/2022)
- f) Documentação exigida no requisito do cargo;
- g) Títulos apresentados na inscrição.

3. Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência – PcD, deverão anexar, ainda, **LAUDO MÉDICO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Secretaria Municipal de Assistência Social

4. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
5. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.
6. Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros no procedimento de anexo.
7. **Serão desconsiderados** e-mails com os referidos anexos, enviados conforme estabelecido no Edital 001/2022 - Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES, e itens 02 e 03 desta convocação, **encaminhados posterior às 23:59h do dia 22 de março de 2022.**
8. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
9. No momento da possível assinatura de contrato, **será exigida a apresentação dos documentos originais especificados no edital.**
10. O resultado desta etapa será publicado no site: www.pinheiros.es.gov.br cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.
11. A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.
12. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do presente Processo Seletivo.
13. Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Pinheiros/ES, 21 de Março de 2022.

Comissão Organizadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO I

**CONVOCAÇÃO Nº 003/2022 - PROCESSO SELETIVO SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EDITAL N.º 01/2022**

CARGO: AGENTE SOCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA						
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	PONTOS TITULO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO
3º	STEFANI DANIELLE	3326621FE5DDE5C7B	14.00	8.00	6.00	31/12/1989

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA						
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	PONTOS TITULO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO
4º	VERA LUCIA DA FONCECA PEREIRA	30736217A6D216689	23.00	17.00	6.00	23/10/1974
5º	PAULO VAZ	30806217B0E143D2C	23.00	17.00	6.00	13/08/1975

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA – AMPLA CONCORRÊNCIA						
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	PONTOS TITULO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO
3º	HAMILTON GOLTARA SOUZA JUNIOR	3048621765908734F	35.00	29.00	6.00	08/12/1982

CARGO: MOTORISTA– AMPLA CONCORRÊNCIA						
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	PONTOS TITULO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO
3º	LUCIANO DA SILVA COSTA	3223621D2F55869F7	50.00	44.00	6.00	03/06/1984

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS– AMPLA CONCORRÊNCIA						
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	PONTOS TITULO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO
13º	LARISSA GOMES DE SOUZA	2996621677C1BD35D	34.00	28.00	6.00	17/03/2002
14º	VANY SOUZA DE JESUS FAVÁRO	315562193AE04A7BE	34.00	29.00	5.00	09/03/1964
15º	IVINY CARVALHO RIBEIRO DE SOUZA	31336218CB3D041C5	49.00	44.00	5.00	09/11/1993



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Secretaria Municipal de Assistência Social

16º	IRENE MARIA DA SILVA	30966217E06935051	32.00	26.00	6.00	12/02/1968
17º	ADRIANA DE LIMA PEREIRA BARBOSA	3052621772AF965B7	32.00	26.00	6.00	21/05/1979
18º	KATIANE FERREIRA SANTOS	3244621E927B9975C	32.00	26.00	6.00	01/11/1989
19º	ALCILEIA SANTOS PEREIRA	3202621BB6CFA55DD	32.00	29.00	3.00	28/09/1979

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – RESERVA SEM TEMPO DE SERVIÇO

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	PONTOS TITULO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO
3º	ELIZABETH SANTOS GOMES	3198621B8F8DA8B4C	29.00	29.00	0.00	12/11/1977

CARGO: CUIDADOR SOCIAL (ASILO) – RESERVA SEM TEMPO DE SERVIÇO

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	PONTOS TITULO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO
2º	MICHELI MARTINS DE SOUZA	2896621620825B587	29.00	29.00	0.00	09/03/1989
4º	NATALIA ALBINO DE OLIVEIRA SÓ	3188621AB3689461D	29.00	29.00	0.00	23/12/1995